ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

Autorizo em __/__/ 2023

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

Prezada Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, servimo-nos do presente para aduzir e posteriormente solicitar o que segue:

O Município de Malhada dos Bois/SE dispõe de Contrato nº. 56/2022 com a **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, sob CNPJ Nº. 34.423.477/0001-00, com sede à Rua Padre Nestor Sampaio, nº. 140, Luzia, CEP: 49.045-015 - Aracaju/SE, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO FLUVIÃO NO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS,** por isso venho através deste solicitar de vossa senhoria o equilíbrio econômico-financeiro, o que viabiliza para o Município;

Salientamos que houve a necessidade de alteração de valores de quantitativo devido a omissão no orçamento inicial. Portanto para não haver interrupção dos serviços, por se tratar de serviços contínuos, solicitamos de Vossa Excelência, a devida autorização para que seja elaborado o 1º. Termo Aditivo de equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº. 56/2022, com embasamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Malhada dos Bois/SE, 10 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRO Santos

ALEXSANDRO SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

ILMO. SR.
AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS/SE